



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO Nº 666/2024

OBJETO: Aquisição de Licenças de Software de Gerenciamento de Câmeras para ampliação do Circuito de Monitoramento e Vigilância Predial e Urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega / execução
SYSTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.874.918/0001-95	CARLOS EDUARDO BONILHA		683.371.088-00	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Considerando a necessidade de garantir a segurança e o monitoramento adequado de ambientes sensíveis da municipalidade faz-se necessário a implementação de um sistema eficiente de vigilância por câmeras. O software de gerenciamento de transações desempenha um papel fundamental nesse contexto, permitindo a integração, controle e monitoramento centralizado de múltiplas câmeras de vigilância. Essa solução tecnológica proporciona uma visão abrangente e em tempo real das áreas monitoradas, auxiliando na detecção e prevenção de incidentes, garantindo a segurança dos locais e garantindo a tranquilidade dos usuários.</p> <p>A utilização de um software de gerenciamento de câmeras oferece uma série de vantagens, tais como a centralização das câmeras em um único sistema, facilitando o gerenciamento e controle das imagens em tempo real, bem como a configuração de alarmes e regras de monitoramento. Com a possibilidade de acesso remoto, é possível monitorar as câmeras a partir de qualquer localidade, por meio de dispositivos como smartphones, tablets e computadores, proporcionando flexibilidade e agilidade na gestão da segurança.</p> <p>Alguns softwares possuem recursos de análise inteligente de vídeo, como detecção de movimento, reconhecimento facial, contagem de pessoas, entre outros, que podem auxiliar na identificação e prevenção de situações de risco. É possível integrar o software de gerenciamento de câmeras com outros sistemas de segurança, como alarmes, controle de acesso e detecção de intrusão, criando um ambiente de segurança mais abrangente e eficiente.</p> <p>Diante dessas justificativas, a aquisição de um software de gerenciamento de câmeras por meio de processo licitatório se faz necessária, visando aprimorar a manobra de segurança, proteger o patrimônio público ou privado e garantir a tranquilidade e bem-estar dos usuários envolvidos.</p> <p>Vale salientar que a aquisição do software em específico se justifica na necessidade ampliação da rede de monitoramento e vigilância do município, uma vez que as licenças que a Administração Municipal já não comportam mais a quantidade de câmeras de segurança que o município pretende adquirir, sendo assim necessário a aquisição de mais packs de licença para implementação ao servidor de dados.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SYSTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.874.918/0001-95, estabelecida na R TEFPE, 334 - CEP: 09560140 - BAIRRO: SANTA MARIA CIDADE/UF: São Caetano do Sul/SP, considerando o que consta no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

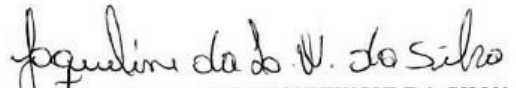
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000


3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro